



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltou o Vereador André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Parecer ao Veto Parcial do Poder Executivo a Lei nº 2541/21, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade da publicação em sítio eletrônico oficial, das listas dos pacientes, em ordem cronológica, que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde no âmbito do município de Cordeiro”; Veto Total do Poder Executivo a Lei nº 2548/21, que dispõe sobre: “Modifica a Lei nº 1654/2021.”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 164/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A concessão de auxílio para o exercício de 2021 e dá outras providências.”; leitura e urgência ao Projeto de Lei nº 166/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Alteração na Lei Municipal nº 1495 de 20 de abril de 2010 e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 132/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos contadores nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos afins da profissão, e dá outras providências.”; pareceres ao Projeto de Lei nº 148/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros serviços que



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

importem em atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares.”; pareceres ao Projeto de Lei nº 149/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Garante prioridade de encaminhamento à vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, da forma que especifica.”; pareceres ao Projeto de Lei nº 150/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de Cordeiro de realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearios e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 163/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “A implantação do Programa Bolsa Universidade – PBU, no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências.”; Requerimentos nº 36 e 39/2021 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon; Requerimentos nº 41 e 42/2021 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion; Requerimento nº 43/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 395/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 405/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Matheus Mattos Tomaz; Indicações nº 428 e 436/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 532 e 534/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicações nº 516 e 533/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 545 e 549/2021 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon; Indicação nº 552/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz; Ofício nº 491/2021 do Poder Executivo; Ofício nº 379/2021 da Secretaria Municipal de Educação. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Parcial do Poder Executivo à Lei nº 2541/2021, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Veto Parcial do Poder Executivo à Lei nº 2541/2021, que, após votação nominal, foi reprovado por unanimidade; em única



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 166/2021 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 164/2021 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 164/2021 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 132/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 132/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 148/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 148/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 149/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 149/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 150/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 150/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 36/2021 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 39/2021 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon. Usou da palavra o Vereador Thiago, ressaltando e explicando a importância do requerimento para fiscalizar a destinação dos referidos investimentos. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 39/2021 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon, que foi reprovado por sete votos contrários, dos vereadores Elielson Elias Mendes, Fabíola Melo de Carvalho, Luiz Gustavo Pinto da Silva, Matheus Mattos Tomaz, Pablo Sérgio de Freitas,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ronaldo de Souza Rosa e Washington da Silva Vianna, a três votos favoráveis dos Vereadores André Luis Cruz Mion, Jussara Barrada Cabral Menezes e Thiago Romito Bon; em única discussão o Requerimento nº 41/2021 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion. Usou da palavra o Vereador André Mion, esclarecendo a razão do seu requerimento e explicando que já encontrou, no portal da transparência da Prefeitura, vários erros em processos administrativos e licitatórios e, ao analisar o edital do referido procedimento, observou que as exigências contidas extrapolam a Lei nº 8666/93, além disso, há outras questões que não ficaram claras no edital. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 41/2021 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion, que foi reprovado por sete votos contrários, dos vereadores Elielson Elias Mendes, Fabíola Melo de Carvalho, Luiz Gustavo Pinto da Silva, Matheus Mattos Tomaz, Pablo Sérgio de Freitas, Ronaldo de Souza Rosa e Washington da Silva Vianna, a três votos favoráveis dos Vereadores André Luis Cruz Mion, Jussara Barrada Cabral Menezes e Thiago Romito Bon; em única discussão o Requerimento nº 42/2021 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion. Usou da palavra o Vereador André Mion, dizendo que identificou, na qualificação técnica do edital, exigências que, no seu entendimento, extrapolam a Lei nº 8666/93, bem como, não ficou clara a questão do credenciamento. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 42/2021 de autoria do Vereador André Luis Cruz Mion, que foi reprovado por sete votos contrários, dos vereadores Elielson Elias Mendes, Fabíola Melo de Carvalho, Luiz Gustavo Pinto da Silva, Matheus Mattos Tomaz, Pablo Sérgio de Freitas, Ronaldo de Souza Rosa e Washington da Silva Vianna, a três votos favoráveis, dos Vereadores André Luis Cruz Mion, Jussara Barrada Cabral Menezes e Thiago Romito Bon; em única discussão o Requerimento nº 43/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência à sessão da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Everaldo Barreto dos Santos para falar na Tribuna Livre sobre “Hospital



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Antônio Castro”. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente